

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017)

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL**

**Título:** Monitoramento Situacional de Licenças Ambientais Emitidas - MOLA

**I - Justificativa Técnica:**

O Instituto Estadual do Ambiente foi criado com o objetivo de tornar mais eficiente a preservação do meio ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão de três órgãos: a Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (FEEMA), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF). A miscelânea de procedimentos, e formas de trabalho, levaram a criação de diversos Sistemas, desenvolvidos pela empresa Lebre. Dentre estes sistemas, um era voltado para o controle de processos de Licenciamento Ambiental, que posteriormente veio a ser substituído pelo "Sistema PAD", com o uso acessório do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Independente destes Sistemas informatizados, é premente a organização da gestão das licenças ambientais emitidas, que podem ter origem nos diversos Sistemas. A gestão de licenças ambientais de forma organizada, e sistematizada, traz uma série de benefícios, mas o fundamental é a possibilidade de monitorar a situação de cada licença ambiental emitida, propiciando um controle maior no pós-licença, incluindo-se aí, o elo com o acompanhamento da atividade licenciada e seus diversos instrumentos de controle vinculados. Além disto, muda completamente o paradigma de acompanhamento de licenças, para o acompanhamento da atividade licenciada, e de maneira efetiva, ter o controle da situação de cada empreendimento junto ao órgão ambiental, viabilizando o planejamento mais efetivo das atividades de acompanhamento das atividades licenciadas (pós-licença).

**II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:**

Sistematizar o monitoramento da situação das licenças ambientais emitidas a partir de técnicas de gestão eletrônica de documentos.



### III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

- a) Área de abrangência – Todo o Estado do Rio de Janeiro
- b) Metodologias – Identificação das licenças ambientais emitidas de acordo com sua tipologia, impacto, empreendedor, e prazos; Definição de critérios para Gestão; Digitalização dos processos físicos, com a catalogação eletrônica da informação, e implementação da sistemática de atualização periódica.
- c) Benefícios e ganhos – Dotar o INEA da capacidade de obter rapidamente a situação de qualquer licença ambiental emitida pelo órgão.
- d) Local de execução – Município do Rio de Janeiro.
- e) Equipe de profissionais – Ricardo Marcelo da Silva, Mariana Palagano, Victor Rique.
- f) Outros – Projeto a ser executado de acordo com as diretrizes do Decreto nº 46.126/2017, que dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos na Administração Pública Estadual, e o Decreto nº 46.730/2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) como sistema oficial para a autuação, produção, tramitação e consulta eletrônica de documentos e processos administrativos, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

### IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
01	Identificação das licenças ambientais emitidas.	01
02	Definição de critérios para Gestão.	01
03	Digitalização dos processos físicos, com a catalogação eletrônica da informação.	24
04	Implementação da sistemática de atualização periódica.	01



**V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA**

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Diretoria de Pós Licença
Nome e cargo do servidor proponente:	Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto
Telefone:	21-2334-5520
e-mail:	rmsilva.inea@gmail.com

**VI – Estimativa do valor global do projeto**

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
01	Identificação das licenças ambientais emitidas.	R\$ 0,00
02	Definição de critérios para Gestão.	R\$ 0,00
03	Digitalização dos processos físicos, com a catalogação eletrônica da informação.	R\$ 800.000,00
04	Implementação da sistemática de atualização periódica.	R\$ 0,00

Início (mm/aaaa): 06/ 2021

Término (mm/aaaa): 06/ 2023

Rio de Janeiro, 20 de MAIO de 2021  
(Local e Data)

  
(Identificação do Proponente e Assinatura)

Ricardo Marcelo da Silva  
Assessor II  
ID 4459432-1  
INEA / DIPOS / GEOPEM